

Resolução nº 01/03-CD-CIR

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Internacional de Regatas faz saber que em reunião extraordinária de 06 de janeiro de 2003, o Conselho Deliberativo aprovou proposta do Presidente da Diretoria e expede a presente resolução, com base nos arts. 80, XVII, 86 e 92 e § 3º, do Estatuto Social:

Artigo 1º. Ficam criados os seguintes Departamentos na Diretoria:

- I - Administrativo;
- II – Patrimônio;
- III – Finanças;
- IV – Jurídico;
- V – Social;
- VI - Higiene e Saúde;
- VII – Náutica;
- VIII – Comunicação Social;
- IX - Esportes Coletivos;
- X - Esportes Individuais e de Recreação.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser afixada no quadro de avisos, revogando as disposições em contrário.

Santos, 07 de janeiro de 2003.

Wallace Paiva Martins Junior
Presidente do Conselho Deliberativo